



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 846/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.735/2018
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR**

**Reconhece de Utilidade Pública a União dos
Quilombolas de Coremas, localizado no
Município de Coremas, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública a União dos Quilombolas de Coremas, localizado no Município de Coremas, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.



GERVÁSIO MAIA
Presidente